
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1290/2007 de 26 de Dezembro de 2007

Obtida a autorização da Administração da União Gráfica Angrense, Unipessoal, Lda.;

Obtida a concordância do Vice-Presidente do Governo Regional;

Assim,

1 - Nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região, com adaptações, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, determino que a Jornalista Humberta Maria Silva Augusto, seja requisitada à União Gráfica Angrense, Unipessoal, Lda., de que é funcionária, para exercer funções de redactor na Delegação de Angra do Heroísmo do Gabinete de Apoio à Comunicação Social, da Presidência do Governo Regional dos Açores;

2 - A requisição terá a duração de um ano, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008;

3 - A requisitada auferirá a remuneração mensal de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), acrescidos dos benefícios e regalias sociais genericamente vigentes para o funcionalismo público, sendo os respectivos encargos suportados pelo Orçamento da Presidência do Governo Regional.

14 de Dezembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.